



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

PORTARIA No. 011/2017

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Disciplinar da Liga Florianopolitana de Futebol que menciona.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL CATARINENSE, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, inciso XIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto nos arts. 6º, 9º, inciso IX e 27, inciso IV, todos do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, e,

CONSIDERANDO que, o Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Catarinense de Futebol criou a Comissão Disciplinar Liga Florianopolitana de Futebol e indicou os seus auditores, procurador e defensor dativo,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer os cargos de Auditores da Comissão Disciplinar da Liga Florianopolitana de Futebol, como membros efetivos:

- I. BRUNO JACKSON SEVERINO;
- II. GILSON ROGERIO MORAES JUNIOR;
- III. JULIANO DAMAZIO MADEIRA;
- IV. LUCAS EDGAR LUFT DELAVY;
- V. LUCIANO NASCIMENTO;
- VI. MARIO HENRIQUE AMANCIO.

Parágrafo único. Os mandatos dos auditores coincidirão com o mandato do Presidente da Liga.

Art. 2º Nomear para exercer o cargo de Procurador de Justiça Desportiva junto às referidas Comissões Disciplinares:

- I. ANTONIO PIQUETTI JR.;

Parágrafo único. O mandato dos Procuradores coincidirá com o mandato do Presidente da Liga.

Art. 3º Nomear MARCOS ANTONIO ADRIANO para exercer o cargo de Defensor Dativo junto às referidas Comissões Disciplinares:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Art. 4º Ficam declarados empossados os auditores e procuradores que assinarem o Termo de Posse perante o Presidente da Liga.

Parágrafo único. O mandato do Defensor Dativo coincidirá com o mandato do Presidente da Liga.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 07 de julho de 2017.

ROBSON VIEIRA

Presidente do TJD/Fut./SC